

JUSTIÇA FEDERAL DIGITAL

Ano 7 - Número 272 - Julho/2014

JUSTIÇA FEDERAL DE LINHARES GANHARÁ NOVAS INSTALAÇÕES

O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, assinou na segunda-feira, 21, contrato de locação de novo imóvel, que proporcionará melhores instalações para a Subseção Judiciária de Linhares, tanto para magistrados e servidores quanto jurisdicionados.

De acordo com a diretora da secretaria geral administrativa, Maria Cristina Natalli, trata-se de um imóvel comercial, com área total de 677,70 m², situado na Avenida Hans Schmogger, bairro Nossa Senhora da Conceição, sendo: pavimento térreo (337,28 m²) e sobreloja (340,42m²).

A diretora informa, ainda, que "o prazo de locação é de 60 meses, a partir da ocupação do imóvel, a qual se dará após a execução das obras a serem executadas pelo locador - o prazo estimado é de 90 a 120 dias."

A Vara Federal de Linhares funciona, atualmente, na Av. Nogueira da Gama, Centro, em imóvel alugado desde 30 de março de 2005.

Veja fotos da futura sede:



Audiências de conciliação: fique atento aos próximos mutirões!

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) informa que novos mutirões de audiências de conciliação serão realizados nos próximos meses:

Setembro: Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

Outubro: Crédito Comercial

Novembro/Dezembro: Semana Nacional da Conciliação, com vários tipos de processos

Conciliação pré-processual

Além dos mutirões de audiências de conciliação promovidos no decorrer do ano, toda sexta-feira o Cescon realiza audiências de conciliação pré-processuais, resolvendo casos de danos morais antes que eles se transformem em processos propriamente ditos.

Em julho, o Centro realizou 11 audiências nessa modalidade, sendo que 10 delas culminaram em acordos, no valor total de R\$ 19.547,62.



O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) funciona no térreo da sede da Justiça Federal, em Vitória, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo.

Interessados em fazer acordo em algum processo da Justiça Federal podem entrar em contato com o telefone (27) 3183-5015 ou enviar e-mail para: conciliacao@jfes.jus.br.

Na foto, a supervisora do Cescon, Maristher de Souza Lima Siqueira, com sua equipe, no balcão de atendimento, inaugurado em junho.

XV Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região: comunicado divulga mudança de nomes na banca examinadora*

O presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XV Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região, desembargador federal Guilherme Couto de Castro, assinou, no dia 21 de julho, documento comunicando que, nos termos de reunião realizada no dia 18 de julho de 2014, foi deliberado o afastamento provisório, a pedido, do desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, da Banca Examinadora do XV Concurso até a divulgação do resultado da primeira etapa, quando a questão será reapreciada.

Assumirá a titularidade, o desembargador federal José Antonio Lisboa Neiva, anteriormente membro suplente.

893 candidatos farão prova em Vitória/ES

O desembargador federal também expediu edital que divulga a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminar deferida, o resultado final da perícia médica dos candidatos que declararam deficiência física e a conclusão da avaliação da comissão multiprofissional. O Edital TRF2-EDT-2014/00007, de 15 de julho de 2014, comunica ainda os locais e o horário de realização da prova objetiva seletiva, que será realizada no dia 3 de agosto.

No Rio de Janeiro, os candidatos deverão se dirigir à Pontifícia Universidade Católica (PUC), na Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea, Zona Sul da capital. Já os concorrentes do Espírito Santo – 893 candidatos - farão a prova na Faculdade Católica Salesiana, localizada na Avenida Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória.

Parceria TRF2/JFES

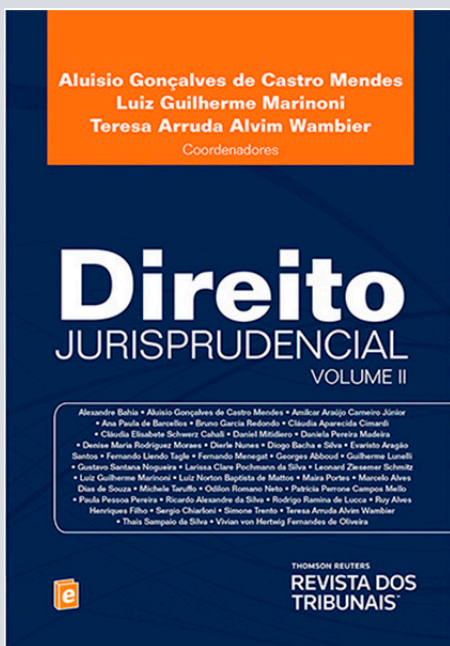
A organização do concurso - que era feita por instituição terceirizada - este ano está a cargo de magistrados e servidores do próprio Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com o apoio, em Vitória, da Justiça Federal capixaba.

Na semana passada, representantes da Assessoria de Concursos do Tribunal, Christiane Maria Novellino dos Santos e Washington Vieira Pinto, estiveram em Vitória para conhecer de perto o local onde será feita a prova e se reunir com 70 servidores da Justiça Federal que atuarão como fiscais no concurso.



Leia no www.trf2.jus.br o inteiro teor do Edital TRF2-EDT-2014/00007.

*Com informações da ACOI/TRF2



Segundo volume do livro Direito Jurisprudencial é lançado sob coordenação de Aluisio Mendes, Teresa Wambier e Luiz Guilherme Marinoni*

O desembargador federal Aluisio Gonçalves Mendes, da 5ª Turma Especializada do TRF2, é um dos três coordenadores do extenso trabalho que resultou no segundo volume do livro Direito Jurisprudencial, que acaba de ser lançado.

Ele divide a tarefa com os professores Teresa Arruda Alvim Wambier, da PUC/SP e da Universidade Paranaense (Unipar), e Luiz Guilherme Marinoni, também da Unipar.

Com 36 autores e 1328 páginas, a obra abarca questões relativas a diversas áreas do direito, nas quais é possível estudar a aplicação de soluções encontradas na jurisprudência, que auxilia na pacificação de entendimentos, racionalizando procedimentos e fortalecendo a isonomia nos julgados. *ACOI/TRF2

Emarf e Università degli Studi de Milano apresentam o Seminário “Princípios Gerais do Procedimento Administrativo”*

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) apresentará, no dia 31 de julho, quinta-feira, no auditório do TRF2 (rua Acre 80, 3º andar, centro do Rio), das 9h às 19h, o Seminário “Princípios Gerais do Procedimento Administrativo”.

A coordenação do evento ficará a cargo do desembargador federal e professor da Universidade Federal Fluminense, Ricardo Perlingeiro. Das 9h às 13h, os temas da discussão serão “Independência e Imparcialidade”, apresentado pelo professor da Università degli Studi di Pavia, Jacques Ziller, e “Proporcionalidade”, com exposição da Diana-Urania Galetta, da Università degli Studi di Milano. Já das 15h às 19h, os professores da UFF Guilherme Peña, André Saddy e Marcelo Pereira Almeida discutirão sobre “Segurança jurídica e confiança legítima”, “Prazo razoável” e “Acesso à informação”, respectivamente.

O evento será aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela internet: www.trf2.gov.br/emarf/cursosemarf.html na parte de cursos pelo portal de inscrições. Os magistrados federais podem fazê-las pelo módulo do CAE também na internet: <http://www2.trf2.gov.br/cae/>.

Aos estudantes de direito serão concedidas horas de estágio pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ).

O fórum "Princípios Gerais do Procedimento Administrativo", que integra o cronograma de 2014 do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (CAE), está credenciado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e conta com o apoio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

O evento é uma realização da Emarf, junto com o Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA), o Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), da Universidade Federal Fluminense (UFF), e a Università degli Studi di Milano. *ACOI/TRF2

Seminário Princípios Gerais do Procedimento Administrativo



Programação

Das 9h às 13h

Independência e imparcialidade

Prof. Jacques Ziller, Università degli Studi di Pavia

Proporcionalidade

Diana-Urania Galetta, Università degli Studi di Milano

Das 15h às 19h

Segurança jurídica e confiança legítima

Prof. Guilherme Peña, UFF

Prazo razoável

Prof. André Saddy, UFF

Acesso à informação

Prof. Marcelo Pereira Almeida, UFF

Coordenação:

Ricardo Perlingeiro, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Professor da UFF

Inscrições Gratuitas

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO
Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS
www.trf2.gov.br/emarf/cursosemarf.html

Local: Auditório do TRF2

Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

31 de Julho de 2014
Das 9h às 19h

Realização:



PPGJA



FÓRUM DISCUTE "A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NAS DECISÕES JUDICIAIS" NO DIA 21/8

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) realiza, no dia 21 de agosto, das 9 às 13h, no auditório do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro, o Fórum "A Influência da Mídia nas Decisões Judiciais".

Parte integrante do curso "Direito e Mídia", o evento será aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

As inscrições para o público externo, servidores do TRF e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo são feitas online pelo site da Emarf no link <http://www.trf2.gov.br/emarf/cursosemarf.html>

Já para os magistrados federais da 2ª Região, as inscrições devem ser efetuadas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>.

Fórum A Influência da Mídia nas Decisões Judiciais

Parte Integrante das Atividades sobre Direito e Mídia

Palestrantes

Sylvia Moretzsohn, Professora de jornalismo e do mestrado em Justiça Administrativa da UFF, autora dos livros "Jornalismo em Tempo Real" e "Pensando contra os fatos"

Simone Schreiber, Desembargadora Federal, Professora da Uni-Rio, autora do livro "A Publicidade Opressiva nos julgamentos criminais"

Marília Denardin Budó, Professora de Direito da IMED e UNIFRA (RS) e Jornalista, autora dos livros "Mídia e controle social" e "Mídias e direitos da sociedade em rede"

Coordenação

Alexandre Arruda, Juiz Federal

Horas de Estágio pela OAB/RJ

Público Alvo

Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS www.trf2.gov.br/emarf/cursosemarf.html

Local: Auditório do TRF2

Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

21 de Agosto de 2014
das 9h às 13h

Realização:



AUTORES

Alexandre de Castro
Coura

Américo Bedê Júnior

André Ricardo Cruz
Fontes

André Rufino do Vale

Aquiles Corte Guimarães

Bruno Gomes Borges da
Fonseca

Fernando Augusto da
Rocha Rodrigues

Gilmar Ferreira Mendes

João Mauricio Adeodato

Nelson Camatta Moreira

Ricarlos Almagro
Vitoriano Cunha

Rodolfo Viana Pereira

Willis Santiago Guerra
Filho



Conheça o
livro eletrônico
"Filosofia & Direito
- Ética, Hermenêutica e
Jurisdição"

Uma publicação da Seção Judiciária do Espírito Santo
disponível gratuitamente no site: www.jfes.jus.br.



Procurando estágio?

Venha para a Justiça Federal



Vaga para estudante de **Ciências Contábeis**, do 5º ao 9º período.

Estágio de 4h diárias, com bolsa de R\$ 726,00 mais auxílio transporte de R\$ 107,80.

Mande e-mail com currículo (informar período e coeficiente de rendimento) para estagio@jfes.jus.br, ou entre em contato pelo telefone 3183 5047.

Ganhe experiência e conhecimento em uma das mais importantes instituições nacionais.

Audiência pública discutirá acesso da juventude negra à Justiça*



Dados do Ministério da Saúde mostram que 76,6% dos jovens vítimas de homicídio em 2010 são negros. Enquanto o número de brancos assassinados caiu 25,5% de 2002 a 2010, o número de assassinatos de jovens negros aumentou 29,8% no mesmo período. Para discutir a alta vitimização dessa parcela da população e ouvir a sociedade sobre as barreiras impostas aos jovens negros para o acesso à Justiça, será realizada, no dia 3 de setembro, a audiência pública Acesso à Justiça para a Juventude Negra em Situação de Violência.

Interessados em participar já podem fazer a pré-inscrição no portal do CNJ, que organiza o evento junto com outros órgãos governamentais e entidades representativas de classe. A participação na audiência, no entanto, só está garantida após recebimento de e-mail enviado pela organização, confirmando a inscrição. Clique aqui para fazer a pré-inscrição.

A audiência é uma das ações do acordo para redução de barreiras de acesso à Justiça para a juventude negra em situação de risco, assinado pelo CNJ e pelo Ministério da Justiça (MJ), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racional da Presidência da República (Sepir), Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR), Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Conselho Federal da OAB (CFOAB).

O acordo tem como eixos o reconhecimento e a defesa do direito à vida da Juventude Negra, a afirmação dos jovens negros como sujeitos de direitos e o enfrentamento ao racismo e a promoção de uma cultura não discriminatória do sistema de Justiça, entre outros.

Cada um dos signatários tem uma competência estabelecida. Ao CNJ cabe garantir o respeito aos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com priorização de aplicação de medidas não restritivas de liberdade. No acordo, o Conselho também assumiu o compromisso de promover seminários de sensibilização para o fomento de uma cultura não discriminatória no sistema de Justiça, visando à desconstrução de estigmas em relação à juventude negra e à garantia da presunção de inocência desses jovens.

O CNJ também deve promover, articular e apoiar a inclusão do combate ao racismo institucional no curso de formação dos magistrados, além de fomentar a realização de censo periódico para traçar um diagnóstico do perfil racial da instituição, a partir do qual desenvolverá ações concretas voltadas ao público interno e externo.

Recomendar a inclusão do tema no Planejamento Estratégico do Judiciário e expedir ato normativo visando à implementação de políticas de ação afirmativa para ingresso de jovens negros nos quadros de membros, servidores e estagiários, do Judiciário também foram responsabilidades assumidas pelo CNJ no acordo, cujo gestor é o conselheiro Guilherme Calmon. *Elizângela Araújo Agência CNJ de Notícias

Sustentação oral pode ser requerida até início de sessão de julgamento*

A sustentação oral é prerrogativa jurídica essencial ao direito de defesa. Com base nessa premissa, a conselheira Gisela Gondin concedeu liminar que suspende exigência de requerimento fundamentado e formulado com antecedência para sustentação oral nos julgamentos a distância ou realizados fora da sede da Turma de Uniformização de Jurisprudência do sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

A decisão busca garantir ao advogado a prerrogativa de fazer uso da

Gil Ferreira/Agência CNJ



palavra perante órgãos jurisdicionais e administrativos, como estabelece a Lei n. 8.906. A conselheira lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) já havia tomado decisão anterior com base na manutenção da prerrogativa jurídica e que o CNJ já afastou, em outras ocasiões, qualquer determinação que limite o exercício da palavra do advogado.

Ainda na decisão, a conselheira pondera que o Projeto de Lei n. 166/2010, do Senado Federal, que institui o novo Código de Processo Civil, está de acordo com a mesma solução adotada nos precedentes do CNJ em seu artigo 950, parágrafo 2º: “o procurador que desejar proferir sustentação oral poderá requerer, até o início da sessão, que seja feito o julgamento em primeiro lugar, sem prejuízo das preferências legais”.

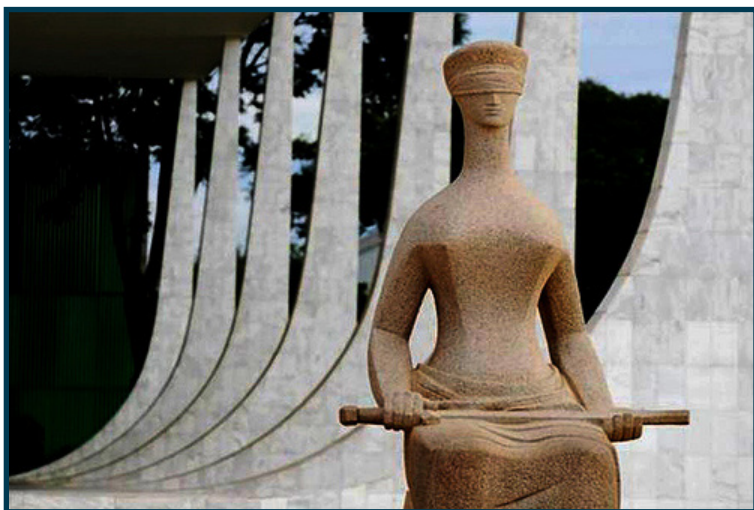
A decisão atende parcialmente o requerimento cautelar apresentado no Procedimento de Controle Administrativo 0004205-14.2014.2.00.0000. No processo, o autor pede a suspensão do artigo 18, parágrafo único, e do artigo 22 da Resolução n. 589/2012, de 30 de janeiro de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Ele também questiona dispositivo que estabelece o tempo de sustentação oral em cinco minutos.

***Elizângela Araújo Agência CNJ de Notícias**

CNJ oferece à sociedade curso a distância sobre o Poder Judiciário*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) oferecerá, em setembro, o curso Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ. As aulas serão realizadas na modalidade a distância e serão abertas à sociedade, ou seja, qualquer pessoa pode se inscrever. O objetivo do curso é disponibilizar à população em geral noções sobre a estrutura e as atribuições do Poder Judiciário, além de esclarecer qual é o papel do CNJ nesse contexto.

As inscrições para o curso tiveram início nesta quarta-feira (23/7) e ficarão abertas até o dia 8 de agosto. Os interessados poderão se inscrever no Portal de Educação a Distância do CNJ (www.cnj.jus.br/eadcnj). Trata-se de um curso autoinstrucional, sem a presença de um instrutor, com carga horária de 20 horas/aula. As aulas serão divididas em três módulos: 1) Estado democrático de direito, administração pública e os três Poderes; 2) O Poder Judiciário; e 3) O Conselho Nacional de Justiça. O aluno terá de ler os textos, assistir aos vídeos e realizar todas as atividades propostas para ter direito ao certificado de conclusão do curso. O início das aulas está previsto para o dia 2 de setembro. Os alunos terão até 30 dias para terminar as disciplinas. O curso foi desenvolvido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário CEAJud). Os responsáveis pela elaboração do conteúdo das aulas foram o juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), Flavio Henrique Albuquerque de Freitas, o servidor do TRT 1ª Região Leonardo Ayres Santiago e a servidora da Justiça Federal do Rio de Janeiro Maria Tereza Tosta Camilo.



Serviço: Curso Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ Inscrições: de 23 de junho a 8 de agosto

Local de inscrição: Portal de Educação a Distância do CNJ (www.cnj.jus.br/eadcnj)

Data de início do curso: 2 de setembro

Duração: 30 dias

***Fernanda Melazo Agência CNJ de Notícias**

Liminar autoriza candidato a prestar prova em horário diferenciado por motivos religiosos*

Liminar concedida pelo conselheiro Fabiano Silveira, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), autorizou um candidato do concurso para juiz de direito substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) a realizar as provas da segunda fase do certame em horário diferenciado, em virtude de motivações religiosas.

O candidato alega que sua crença religiosa considera o sábado um dia santo, que deve ser dedicado à adoração a Deus, não lhe permitindo atividades cotidianas desde o pôr do sol de sexta-feira até o pôr do sol de sábado. Por esse motivo, o candidato pede que seja autorizado a iniciar a prova após o pôr do sol, ficando incomunicável até este horário. O pedido havia sido negado anteriormente pela comissão do concurso.

Para o conselheiro Fabiano Silveira, o direito de agir de acordo com sua crença religiosa está ligado a um importante paradigma expressado no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Além disso, segundo o conselheiro, o pedido do candidato não terá como macular o concurso e em nada atrapalha o certame, pois o candidato ficaria confinado enquanto espera o pôr do sol.

“Não lhe será dada também qualquer vantagem sobre os demais candidatos, pois ficará incomunicável aguardando o início da prova. Pelo contrário. Talvez haja até desvantagem, pois o requerente será submetido a um período mais longo e cansativo, com provável aumento da ansiedade natural nessas circunstâncias”, afirma o conselheiro em sua decisão, que é estendida aos demais candidatos que requererem e comprovarem a mesma condição religiosa.

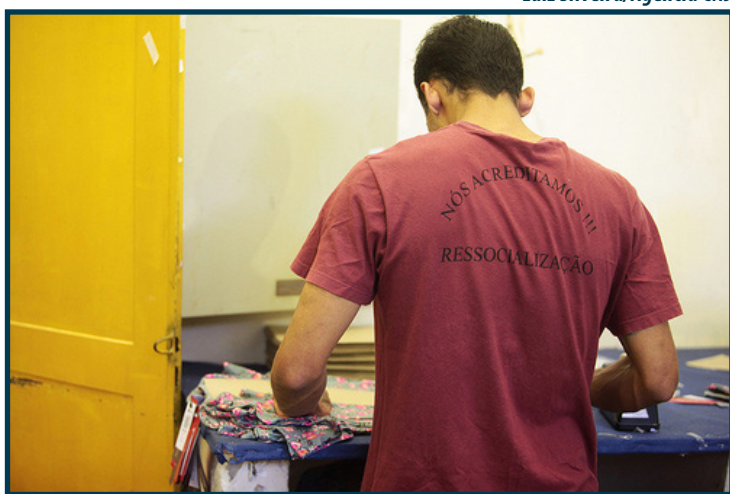
De acordo com a decisão, os candidatos nesta situação deverão ingressar no local do concurso no mesmo horário previsto para os demais candidatos e ser alojados em recinto separado (onde permanecerão incomunicáveis). Além disso, iniciarão a prova a partir do completo pôr do sol e deverão concluí-la no mesmo tempo previsto para os demais candidatos. *Tatiane Freire Agência CNJ de Notícias

Abertas inscrições para apresentação de boas práticas em alternativas penais*

Boas práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais serão apresentadas no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai realizar nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís (MA).

Serão apresentadas as quatro melhores práticas escolhidas de acordo com critérios do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), do CNJ. Os tribunais interessados em concorrer podem inscrever até duas práticas cada, informando descrição, objetivo e resultados das experiências inscritas. As inscrições podem ser feitas até 31/7, pelo e-mail dmf@cnj.jus.br. “Nosso objetivo é disseminar essas boas práticas nas demais unidades da Federação, e assim aperfeiçoarmos o funcionamento do sistema de Justiça criminal”, explica o coordenador do DMF, juiz Douglas Martins, que fará a palestra inaugural do Fórum, com o tema Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública.

Luiz Silveira/Agência CNJ



Fonape – O Fórum Nacional de Alternativas Penais tem como público-alvo magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, com o objetivo de debater o cenário brasileiro e de trocar experiências entre os juízes que atuam na área.

Realizado pelo DMF/CNJ, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), o Fonape também resultará na criação de um fórum permanente de debates sobre alternativas penais.

Serviço – Fórum Nacional de Alternativas Penais Data: 7 e 8 de agosto de 2014

Local: Auditório do Fórum Des. Sarney Costa – São Luís/MA

Número de participantes: 150

Carga Horária: 16 horas

Realização: Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

*Waleiska Fernandes Agência CNJ de Notícias